



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Sexta-feira • 11 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2838

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto N° 131, de 11 de Setembro de 2020** - Dispõe Sobre Nomeação de Chefe de Setor e dá Outras Providências.
- **Ofício 0002/2020** - Gelson dos Santos Brito.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº 131, de 11 de setembro de 2020.

“Dispõe sobre Nomeação de Chefe de Setor e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Chefe de Setor é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **GELSON DOS SANTOS BRITO** portador do **CPF nº 341.907.245-72**, para o cargo em comissão, Código CC-4, de Chefe de Setor, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia, BA, 11 de setembro de 2020.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia

Atos Administrativos

Cravolândia, 11 de Setembro de 2020

OFÍCIO 0002/2020

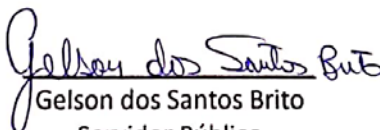
À Prefeitura Municipal de Cravolândia Bahia

Ao RH

Att. Excelentíssima Prefeita Ivete Soares

Excelentíssima senhora prefeita Ivete Soares eu Gelson dos Santos Brito, portador da RG 0366722549, residente a Rua Maria Almeida, 07 nesta cidade, venho por meio deste, solicitar de V. Excelência o meu retorno ao quadro de servidor deste município aja visto que não foi aprovado para concorrer o pleito Eleitoral que almejava.

Atenciosamente,


Gelson dos Santos Brito
Servidor Público
341.907.245-72

Recabi em:
31/09/2020


Recebido em:
30/09/2020
